



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício nº. 2331	29/06/2017	Nº: ENT.: 9864/2017 PROC. Nº: 10/2017	30/06/2017

Assunto: Pergunta n.º 4590/XIII/2.ª, de 28 de junho de 2017, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP - Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM).

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultado o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM), de informar o seguinte:

Não se confirma qualquer rutura na prestação de socorro, durante o período crítico dos incêndios na região centro do País. Verificaram-se inoperacionalidades pontuais dos meios do INEM, devido a impedimentos imprevistos dos operacionais escalados.

Importa esclarecer que sempre que se verifica alguma inoperacionalidade momentânea por manifesta indisponibilidade dos Técnicos de Emergência Pré-Hospitalar (TEPH), procura-se assegurar os turnos em trabalho extraordinário e, nas situações de impossibilidade total garantir esses turnos, a resposta a situações de acidente ou doença súbita continuará a ser assegurada pelo Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), nomeadamente através de outros meios do INEM e dos meios dos Bombeiros e Cruz Vermelha Portuguesa, também eles acionados e geridos pelos Centros de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) do INEM.

Neste momento, os meios de emergência médica são suficientes, considerando como margem sul os seguintes concelhos do distrito de Setúbal: Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo; Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, meios de emergência médica são suficientes.

Atualmente, o INEM dispõe de 30 meios de emergência médica na região da margem Sul:

- 3 Viaturas de Emergência Médica e reanimação - VMER



- 4 Ambulâncias de Emergência Médica (AEM)
- 1 Motociclo de Emergência Médica (MEM)
- 22 Ambulâncias de Socorro sedeadas nos parceiros do SIEM

O número de recursos humanos e meios de emergência do INEM que integraram o dispositivo de apoio no combate aos incêndios na região centro do País, variou consoante as necessidades.

Ao nível dos Recursos Humanos o dispositivo do INEM foi composto por 60 profissionais, entre médicos (6), enfermeiros (9), técnicos de emergência pré-hospitalar (25), psicólogos (8), elementos ligados à gestão do dispositivo (10) e à logística (2), tendo ainda o acompanhamento próximo (na Sala de Situação e no Teatro de Operações) dos elementos do Conselho Diretivo. Importa referir que dos profissionais destacados, uns não estavam escalados na atividade dos Meios/CODU e, os que estavam, foram de imediato substituídos.

Ao nível dos Recursos Materiais, e para além da ativação da Sala de Situação Nacional, foram mobilizados para o Teatro de Operações 22 meios de emergência, entre helicópteros de emergência médica (1), viaturas médicas de emergência e reanimação (4), ambulâncias de suporte imediato de vida (5), ambulâncias de emergência médica (5), unidades móveis de intervenção psicológica de emergência (4) e outras viaturas de apoio (3). Importa esclarecer que os meios de emergência médica mobilizados para esta situação de exceção foram meios de reserva e não meios que estão em funcionamento.

Entre os dias críticos de 17 e 22 de junho, foram recebidas nos CODU em média mais 375 chamadas por dia do que as registadas nos restantes dias do mês de junho. Situação que, naturalmente provocou tempos de resposta superiores (informação diária poderá ser consultada na pagina Institucional do INEM em www.inem.pt).

Como consequência do aumento de chamadas de emergência atendidas, verificou-se um aumento idêntico na atividade dos meios de emergência médica, cujo número de acionamentos acompanhou o número de chamadas atendidas no CODU. Este aumento reflete-se também nos CODU uma vez que aumentam o número de situações nas quais existiu necessidade, das equipas no terreno, estabelecerem contacto com os CODU. Importa a este propósito recordar que os CODU do INEM recebem não só as chamadas encaminhadas pelo Número Europeu de Emergência 112, mas também todas as chamadas de passagens de dados realizadas do terreno pelas equipas do INEM, das Corporações de Bombeiros ou da Cruz Vermelha Portuguesa que contactam os CODU a fim de transmitir dados clínicos das vítimas ou a solicitar outro tipo de aconselhamento médico ou apoio diferenciado.



É importante esclarecer que o tempo de atendimento das chamadas de emergência recebidas nos CODU encontra-se na casa dos segundos, sendo que o aumento no tempo de atendimento está relacionado, como explicado, com o aumento do número de chamadas para as centrais do INEM. De qualquer modo, o aumento nos tempos de atendimento não tem reflexo nos tempos globais de resposta às emergências médicas. Este tempo não é prejudicado pelo aumento de segundos no atendimento telefónico porque, uma vez existindo informação, nos primeiros segundos da chamada telefónica, logo que a informação transmitida justifique o envio de um meio, o mesmo é imediatamente acionado. Recorde-se ainda que o INEM dispõe de um sistema de triagem que permite avaliar rapidamente as condições clínicas das vítimas de forma a estabelecer prioridades no acionamento dos meios de emergência médica.

Os CODU dispõem ainda de um sistema de call-back, criado exatamente com o objetivo de impedir que qualquer chamada realizada para os CODU do INEM fique sem atendimento. Este sistema permite recuperar chamadas em que os contactantes tenham desligado antes de serem atendidos, sendo que na sua esmagadora maioria as chamadas são desligadas ao fim de poucos segundos de espera, certamente devido ao fator “ansiedade”, voltando a ligar de seguida e assim prejudicando, porque aumentam, os tempos de atendimento.

Reafirma-se que a prestação do socorro, em tempo útil, nunca esteve em causa. A este propósito, o INEM considera importante reafirmar que é possível manter uma resposta local de inquestionável qualidade com a colaboração dos parceiros do SIEM uma vez que o sistema de emergência médica funciona em “rede” de complementaridade entre os vários meios de emergência médica colocados ao serviço da população.

O SIEM, ou seja o sistema que dá resposta às necessidades do cidadão em casos de acidente ou doença súbita, é composto por um conjunto muito alargado de meios de emergência, encontrando-se ao serviço das populações, atualmente, um total de 622 meios de emergência, designadamente:

- 56 Ambulâncias de Emergência Médica do INEM
- 316 Ambulâncias do INEM em Corporações de Bombeiros (Protocolo - Postos PEM)
- 155 Ambulâncias de Corporações de Bombeiros ou Delegações da CVP que o INEM utiliza para resposta a emergências médicas (Protocolo - Postos Reserva)
- 8 Motociclos de Emergência Médica
- 39 Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida
- 44 Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação
- 4 Helicópteros de Emergência Médica



Assim, eventuais inoperacionalidades (por indisponibilidade inesperadas dos profissionais, motivadas por baixas médicas, acidentes e outras situações que fazem com que os operacionais não possam prestar serviço) de meios INEM em determinadas localidades que, recorda-se, mais uma vez, são sempre compensadas, de forma eficiente, pelos já referidos parceiros do INEM, ficando sempre a resposta a situações de emergência médica pré-hospitalar garantida.

O objetivo do INEM é, e será sempre, melhorar a capacidade de resposta a situações de emergência médica pré-hospitalar num sistema que por si só, e como explicado, é redundante, complementar e robusto. É ainda preocupação fundamental do INEM assegurar que a resposta a situações de acidente ou doença súbita é equitativa, uniforme e de qualidade para todos os cidadãos residentes em território continental.

Referir ainda, a necessidade constante de tomar decisões face a acontecimentos não programáveis, como foi o caso dos recentes incêndios que implicou adotar medidas (temporárias) para assegurar o dispositivo de socorro às populações, mas ao mesmo tempo prestar o devido apoio à situação de exceção.

O INEM recorda ainda que anunciou recentemente a abertura de concurso para aquisição, até ao final de 2017, de mais 20 Ambulâncias em Corporações de Bombeiros, completando assim a cobertura de todos os concelhos do país com uma Ambulância do INEM, e a abertura de concurso para aquisição de mais 4 Ambulâncias em concelhos onde já existe Ambulância INEM, mas é importante reforçar a capacidade de resposta. O INEM anunciou ainda um plano para renovação da sua frota a 5 anos que prevê a renovação, ainda em 2017, de 41 Ambulâncias. Assim, o INEM possibilitará em 2017 que 24 novas ambulâncias entrem ao serviço, bem como a substituição de 41, num total de 65 novos meios.

Por último, de forma a reduzir alguma inoperacionalidade momentânea por manifesta indisponibilidade dos recursos humanos, decorre no momento, um procedimento concursal para recrutamento de 100 novos Técnicos de Emergência Pré-Hospitalar (TEPH).

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)